

## ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

**O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.138.122/001-01, com sede estabelecida na Rua Otaviano de Paiva, s/n, Centro, praça José Adamian, Cristalina, Estado de Goiás, CEP: 73.850-000, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital de Convocação nº **10/2026**, para esclarecer o público-alvo da convocação.

### ONDE SE LÊ:

"...convida os moradores das Quadras 79 a 103 do Setor Zona Sul Nova, Quadras 93, 93A, 94 e 94A da Vila São João e Quadras 20, 23, 25, 28, 31 e 35 da Vila Andrade, **que ainda não possuem suas escrituras, a comparecer na CMEI Célia Attiê Gusmão...**"

### LEIA-SE:

"...convida os moradores das Quadras 79 a 103 do Setor Zona Sul Nova, Quadras 93, 93A, 94 e 94A da Vila São João e Quadras 20, 23, 25, 28, 31 e 35 da Vila Andrade, **que ainda não realizaram o cadastro junto ao Departamento de Regularização Fundiária**, a comparecer na CMEI Célia Attiê Gusmão..."

Fica esclarecido que a convocação se destina **exclusivamente aos moradores que ainda não realizaram o cadastro para fins de regularização fundiária.**

Cristalina-GO, 16 de junho de 2026.

**Luis Otavio Biazoto Massa**  
Prefeito Municipal de Cristalina, Goiás

**Maraísa Cristina Foschiera de Andrade**  
Regularização Fundiária do Município de Cristalina, Goiás

**Jackeline Nunes Moreira Santos**  
Procuradora-Geral do Município de Cristalina, Goiás

